

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 a cada servidor acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 665/2025-SEAC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 346/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3524181;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, no dia 24/10/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Dar apoio operacional para a inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 666/2025-SEAC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando de nº 344/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3524114;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, no dia 24/10/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO Matrícula: 5970343-2 Gerente - DEAP/SEAC	Captar conteúdo para materiais de mídia sobre a inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 667/2025-SEAC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2025-SECAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3523009.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, nos dias 23 e 24/10/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
ALEX ANTONIO DA SILVA MELUL Matrícula: 5962742-2 Secretário Adjunto de Cidadania-SECAD/SEAC	Cumprir agenda institucional e participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município.
LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCÂNTARA Matrícula: 5920980-3 Gerente - SECAD/SEAC	Cumprir agenda institucional e participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município.
RAYANE PAMPLONA MOREIRA Matrícula: 5985488-1 Secretário - DIPAZ/SEAC	Cumprir agenda institucional e participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,01, ao servidor acima (Secretário Adjunto de Estado), que se deslocará conforme item I.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 668/2025-SEAC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício n.º 14/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3510924;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, no período de 23 a 25/10/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
DEVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e apoio na inauguração da Usina da Paz, no referido município.
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - GLJ/SEAC	Dar apoio logístico na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35, ao servidor militar acima (Nível 4), que se deslocará conforme item I.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1259514

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 156/2025-GAB, de 22 de outubro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2112725.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5978759/1	ADRIANA MARCIA ATAÍDE DE CASTRO	10/12 a 19/12/2025	10	2024/2025
5971567/1	MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE	26/12/2025 a 05/01/2026	11	2024/2025
5978760/1	MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA	05/01 a 03/02/2026	30	2024/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1259518

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 273 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ: 13.198.383/0001-04, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,